



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

DELIBERAÇÃO Nº. 399, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1966.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU SANCIONO  
A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º - Fica homologado, para todos os efeitos legais, o "Térmo de Compromisso" assinado entre o Sr. Prefeito Municipal/ e o cidadão Gilson Mentzimgen Portela para ocupação do imóvel / cadastrado sob o nº. 25, da Rua Cel. Joaquim Ribeiro de Avelar, em Governador Portela, 2º Distrito do Município.

Art. 2º - O imóvel compromissado, nos termos do convencio- nado, destina-se a assegurar a permanência da Agência do Correio naquela localidade, até que o órgão competente edifique o seu pré- dio próprio.

Art. 3º - Fica o Poder Público autorizado a abrir o Crédito Especial necessário ao fiel cumprimento do "Térmo de Compromisso" homologado pela presente Deliberação.

Art. 4º - Esta Deliberação entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,  
em 31 de dezembro de 1966.

a) Frederico Wangler

Prefeito